



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04430/14

Objeto: Prestação de Contas Anuais – Recurso de Reconsideração

Entidade: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

Exercício: 2013

Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

Responsável: Humberto dos Santos

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer Favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00083/18

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da Prestação de Contas de Governo do prefeito municipal de **Algodão de Jandaíra**, Sr. **Humberto dos Santos**, relativa ao exercício financeiro de **2013**, e decidiu, após análise do Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC Nº 0314/17 e Parecer PPL TC Nº 0054/17, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade da proposta do relator, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 23 de maio de 2018

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
PRESIDENTE

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO

CONS. MARCOS ANTONIO DA COSTA

CONS. EM EXERC. ANTONIO CLÁUDIO SILVA SANTOS

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

LUCIANO ANDRADE FARIAS
PROCURADOR GERAL

Assinado 29 de Maio de 2018 às 09:58



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 28 de Maio de 2018 às 17:16



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 29 de Maio de 2018 às 14:04



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 29 de Maio de 2018 às 10:28



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 29 de Maio de 2018 às 08:47



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 28 de Maio de 2018 às 17:53



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 28 de Maio de 2018 às 21:44



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL